
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 772/2016 de 7 de Junho de 2016

Por Portaria n.º 176 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 31 de maio de 2016, foi atribuída a verba de 16.911,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação do mês de maio do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

31 de maio de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.